

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 035/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal
Vigente do Fundo Municipal da Saúde.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

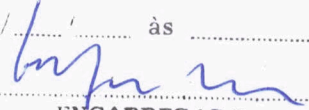
DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 10.000,00 (dez mil e duzentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 10 de julho de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 10/07/2001 às 8	Horas
A _____ às _____	Horas.
	
ENCARREGADO	


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES

Classificação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/07/2001 até 31/07/2001

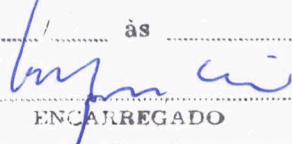
Código	Tipo Suplementação	Data	Decreto	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
2	Suplementar	10/07/01	000035/01	000876/00	Suplementação	10.000,00	8	2.001.3.1.2.0.00.00.00.0080
2	Suplementar	10/07/01	000035/01	000876/00	Anulação	10.000,00	12	2.099.9.9.9.9.00.00.00.0080

Total Suplementar: 10.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 10.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 10.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00

 VOLNEI ADOLFO ZENELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 10/07/2001	às 8 Horas
A 11	às _____ Horas.
 ENCARREGADO	